



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.157, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025968/2011-51, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **MARILDA MARIA DE MELO**, Odontólogo, matrícula SIAPE 1119891, lotado (a) na Pró-Reitoria Estudantil – PROEST/UFAL, do **Nível III** para o **Nível IV**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **02.12.2011**.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR GERAL**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
EM 09/12/11**